



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### PORTARIA Nº 295/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 194/2014 e a Portaria TRE-CE nº 936/2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no expediente protocolizado sob o nº 2024.0.000004420-6,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para compor o Comitê Regional de 1º Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral do Ceará, instituído pelo art. 2º da Portaria Conjunta TRE-CE n.º 4/2015 (alterada pelas Portarias Conjuntas TRE-CE n.º 24/2022 e n.º 03/2024) os seguintes integrantes:

Composição	Titular	Suplente
Juíza Auxiliar da Presidência	Dra. Bruna dos Santos Costa Rodrigues	
Juiz Auxiliar da Corregedoria	Dr. Rommel Moreira Conrado	
Magistrado de primeiro grau	Dr. Francisco Hilton Domingos de Luna Filho, Juiz da 33ª ZE	Dr. Juraci de Souza Santos Júnior, Juiz da 27ª ZE
Magistrado de primeiro grau	Dr. Bruno Leonardo Batista de Medeiros Santos, Juiz da 7ª ZE	Dr. Flávio Vinícius Bastos Sousa, Juiz da 3ª ZE
Magistrado de primeiro grau	Dr. José Maria dos Santos Sales, Juiz da 94ª ZE	Dra. Anna Karolina Cordeiro de Araújo Carvalhal, Juíza da 121ª ZE
Coordenadoria de Atendimento ao Eleitor e Cidadania	Eduardo Figueiredo Pontes	
Coordenadoria das Eleições	Francisco Gladson Muritiba Fernandes	
Assessoria de Acompanhamento e Orientação das Diretrizes e Metas das Zonas Eleitorais	André Luís Pessoa Ramalho Vianna	

Representante do cartório eleitoral no Comitê Estratégico (COE)	Natália Nogueira Pinheiro (114ª ZE)	
Representante dos Cartórios escolhido pelo Tribunal	Marina Barros Moura de Carvalho (69ª ZE)	Pedro Jander Jucá Sousa Araújo
Representante dos Cartórios eleito	Saul Murilo Amorim Marcondes (28ª ZE)	Murilo Amorim Marcondes
Representante dos Cartórios eleito	Andréa Porto Alves da Silva Serra (117ª ZE)	Danielle Ripardo Viana.

§ 1º Fica designado para a presidência do Comitê Dr. José Maria dos Santos Sales.

§ 2º Fica designado para coordenar e secretariar as reuniões o titular da Coordenador de Atendimento ao Eleitor.

§ 3º Na ausência de qualquer integrante titular, atuará no período de afastamento o servidor designado para substituí-lo.

**Art. 2º** Revogar a Portaria TRE/CE nº 936/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 21 de março de 2024.

**DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 22/03/2024, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0548969&crc=CEE3B2B1](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0548969&crc=CEE3B2B1), informando, caso não preenchido, o código verificador **0548969** e o código CRC **CEE3B2B1**.